

**ON TRILHOS – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 CNPJ/MF nº. 44.719.129/0001-20 NIRE nº. 33.300.584.104 COMPANHIA FECHADA  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2022**  
**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 14 de janeiro de 2022, às 10h30, na sede da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azebmúja Brilhante, nº 55, bloco administrativo, 1º andar, Centro, Osasco/SP, CEP 06010-160. **2. PRESEÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/11/1976 (“LSA”). **3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo representante do acionista, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Gustavo Marques do Couto Lopes e Secretário: Roberto Volmer Labarthe. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) tomar conhecimento da renúncia do Sr. **LUIS AUGUSTO VALENÇA DE OLIVEIRA**, ao cargo de membro efetivo e presidente do Conselho de Administração da Companhia; (II) a eleição de seu substituto no Conselho de Administração da Companhia; e (III) a alteração do jornal em que Companhia realiza sua publicação legal. **6. DELIBERAÇÕES:** A acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, deliberou aprovar: **6.1.** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **6.2.** Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **LUIS AUGUSTO VALENÇA DE OLIVEIRA**, ao cargo de membro efetivo e presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia na presente data, agradecendo pelos relevantes serviços prestados à Companhia; **6.3.** A eleição do Sr. **MÁRCIO MAGALHÃES HANNAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06.470.370-5 – IPFR/1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.286.358-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato que encerrará na data prevista para término do mandato do Conesheiro ora substituído, ou seja, até 22/12/2023, devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara ter conhecimento do artigo 147 da LSA e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declarações de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia; Ainda, a eleição do Sr. **MÁRCIO MAGALHÃES HANNAS**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; Em razão da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros: (1) **MÁRCIO MAGALHÃES HANNAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06.470.370-5 – IPFR/1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.286.358-59, eleito na presente data; (2) **LUCIANO JOSÉ PORTO FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-88.764 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 251.456.816-15, eleito na Assembleia Geral de Constituição de 22/12/2021 (“AGC”); (3) **ROBERTO VOLLMER LABARTHE**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº. 53.527.699-0 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 468.919.357-68, eleito na AGC; (4) **GUSTAVO MARQUES DO CANTO LOPES**, português, engenheiro, portador da Cédula de Identidade, entidade mantenedora do Colégio Santíssima, e inscrito no CPF/MF sob nº. 233.238.528-26, eleito na AGC; todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP: 04551-065, São Paulo/SP; e (5) **SÉRGIO LUIS PEREIRA DE MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.374.421-6 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 873.883.078-04, com endereço comercial na Avenida Mofarrej, nº. 1288, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, eleito na AGC; todos com mandato que encerrará em 22/12/2023, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos; e **6.4.** A alteração do jornal em que Companhia realiza sua publicação legal, passando a realizar a sua publicação no Diário da Região de Osasco. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no §1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001, e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada à registro perante a Junta Comercial competente. Oscoço/SP, 14 de janeiro de 2022. Assinaturas: **Presidente do Conselho de Administração da Companhia:** Roberto Volmer Labarthe, Secretário: **ACIONISTA CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.**, pelo Sr. Francisco Pierini. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **Gustavo Marques do Couto Lopes - Presidente da Mesa - Assinado com certificado digital ICP Brasil, Roberto Volmer Labarthe - Secretário - Assinado com certificado digital ICP Brasil, JUCESP nº 68.580/22-8 em 04.02.2022, Gisela Simeima Ceschin - Secretária Geral.**

**W1 Group Corretora de Seguros S.A.**  
 CNPJ 11.958.007/0001-37 - NIRE 3530051805  
 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária  
 Nos termos do artigo 5º do Estatuto Social da W1 Group Corretora de Seguros S.A. (“Companhia”), ficamos convocando os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 16/02/2022, às 10:00 hs, em primeira convocação, ou em 21/02/2022, às 10:00 hs, em segunda convocação, na sede da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Alteração da composição da Diretoria e recebimento da renúncia do diretor sem designação específica.  
 São Paulo, 08 de fevereiro de 2022  
**Tiago Ferreira Serpa - Diretor-Presidente**

**CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**  
 CNPJ/MF Nº: 07.682.638/0001-07 - NIRE Nº: 35.300.326.032 - COMPANHIA FECHADA  
**CARTA DE RENÚNCIA**  
 São Paulo/SP, 12 de janeiro de 2022. **A CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.** (“Companhia”), Rua Heitor dos Prazeres, nº 320 Vila Sônia - São Paulo/SP. Ref: Renúncia ao cargo de membro efetivo e presidente do Conselho de Administração da Companhia. Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **LUIS AUGUSTO VALENÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 02.228.238-59 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº. 254.751.935-68, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, apresento minha RENÚNCIA, em caráter irrevogável e irretirável, na presente data, ao cargo de membro efetivo e presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021, às 9h, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações que me tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **LUIS AUGUSTO VALENÇA DE OLIVEIRA - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil**. Ciente em: 12/01/2022. **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**, Francisco Pierini - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 67.537/22-4 em 03.02.2022. Gisela Simeima Ceschin - Secretária Geral.

**Rede Ânora SP Importadora, Exportadora e Distribuidora de Autopeças S.A.**  
 CNPJ/MF nº 02.596.557/0001-00  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**A REDE ÂNCORA SP IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S.A.**, pelo seu Diretor Administrativo, convoca todos os Senhores Acionistas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma presencial, no dia 15 de fevereiro de 2022, na Estrada dos Mogi das Cruzes, 2.210, Borgo Paulista, São Paulo/SP, CEP 03890-100 às 14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição da Diretoria para biênio 2022-2023; 2) Autorizar a alienação de participações societárias; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo/SP, 01 de fevereiro de 2022. (a) **WALTER DOMINGOS DE PRINCE - Diretor Administrativo.**

**Editais de Leilões Eletrônicos**  
 Artigos 881 e seguintes da Lei 13.105/2015 (CPC/2015)  
 05ª Vara e Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP. Edital de Leilões Eletrônicos RRRATIFICADOS de Bem Imóvel nº 07.546.238/0001-66), na posse de sua legítima e bastante procedura Sra. Maria Rodrigues Albuquerque (RG 7.651.012 e CPF 011.348.558-15), da Prefeitura do Município de São Paulo (CNPJ 46.395.000.0001-39), além de eventuais ocupantes desconhecidos, e, por fim, do(s) exequente(s) Condomínio Parc Belle Vue (CNPJ 05.784.915/0001-59), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), expedido nos autos da Cumprimento de Sentença proferido por Condomínio Parc Belle Vue, processo nº 1039970-62.2015.8.26.0002, ratificar os termos da minuta arrematada publicada e esclarecer que o arrematante será responsável pelas cotas condominiais a partir da imissão na posse. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 8 de Dezembro de 2021. Eu, , Escrevente, digital. Eu, , Escriv(o) Diretor(a), subscrevi. Eurico Leonel Peixoto Filho - Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009695-94.2018.8.26.0008 (01A) MM. Juz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Itaquape, Estado de São Paulo, (Dr)(a): Paulo Guilherme Amaral Tello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO (a) DEBORA REGINA DE SA FRANCISCO, brasileira, RG 20.992.858, CPF 175.983.068-26, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Especial Cível por parte de Associação de Desenvolvimento Pessoal de Jovens de Lina, CPF 136.748.518-57 e Patricia de Lima Silva, CPF 277.358.409-11, que a Ação de Busca e Apreensão de 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Montana L 1.5, ano de fabricação/modelo 2015/2015, chassi 9BGCAC030P82B646, renavam 01003884184, placas FYN6786, 01 Veículo marca Ford, modelo Fiesta H A 1.5 L-5, ano de fabricação/modelo 2015/2015, chassi 9BFZD55JFB828411, renavam 01054425911, placas FKC2066 e 01 Veículo marca Peugeot, modelo 300 Active, ano de fabricação/modelo 2015/2015, chassi BAC4GNFVWG33102, renavam 000600073106, placas FPPZ277, requerida pelo Banco Santander (Brasil) S/A, foi convertida em ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 137.182,86 (agosto/2021). Estando os executados em total ignorância, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a partir dos os 20 dias supra, paguem o quantum reclamado, acessado de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a partir dos 20 dias supra, para oferecerem embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecer o crédito do executante e cumprir o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, e pagamento do saldo em 08 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado titular especial do caso de revista (art. 257, inciso II, do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2021. B 08 e 09/02**

**ON TRILHOS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº: 44.719.129/0001-20 - NIRE Nº: 33.300.584.104 - COMPANHIA FECHADA  
**RENÚNCIA**  
 Osasco/SP, 14 de janeiro de 2022. **A ON TRILHOS – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), Rua General Manoel de Azebmúja Brilhante, nº 55 Bloco administrativo, 1º andar, Centro, Osasco/SP, CEP 06010-160. Ref: Renúncia ao cargo de membro efetivo e presidente do Conselho de Administração da Companhia. Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **LUIS AUGUSTO VALENÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 02.228.238-59 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº. 254.751.935-68, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, apresento minha RENÚNCIA, em caráter irrevogável e irretirável, na presente data, ao cargo de membro efetivo e presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui eleito na Assembleia Geral de Constituição realizada em 22 de dezembro de 2021, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações que me tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **LUIS AUGUSTO VALENÇA DE OLIVEIRA - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil**. Ciente em: 14/01/2022. **ON TRILHOS – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, Francisco Pierini - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 68.579/22-6 em 04.02.2022. Gisela Simeima Ceschin - Secretária Geral.

**Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
 CNPJ/MF nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de Novembro de 2021**  
**Data, Horário e Local:** No dia 25 de novembro de 2021, às 12h00min, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no caput do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.  
 Participaram em nome da Companhia, considerando-nos legítimos em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presentes: Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Jorge Mitre, (b) Fabrício Mitre, (c) Burkhard Otto Cordes, (d) Guilherme Afonso Ferreira, (e) Pedro Barros Mercadante Oliva; e (f) Rodrigo Coelho Cagalil, (“Conselheiros”), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo caput do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Os Conselheiros elegeram o Sr. Rodrigo Coelho Cagalil como Presidente da Mesa e o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) a aprovação de proposta da administração da Companhia para Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 17 de dezembro de 2021, às 09h30min (“AGC”); e (II) a convocação da AGE da Companhia, nos termos do Artigo 21, alínea (h), do seu Estatuto Social. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas: (a) aprovar e concordar com a proposta da administração da Companhia para as deliberações a serem tomadas na AGE, cuja cópia, após circulada para os Conselheiros, é rubricada pela mesa e fica arquivada na sede social da Companhia; e (II) Autorizar, nos termos do Artigo 21, alínea (h), do Estatuto Social da Companhia, e conforme artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 567, de 17 de setembro de 2015 (“CVM 567”), a convocação da AGE da Companhia, a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do Artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e disciplinada na Instrução CVM nº 567 e (b) autorizar a abertura de uma linha de crédito para a Companhia, considerando-nos legítimos para, entre outras coisas, examina, discussão e deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) aprovar a celebração pela Companhia de operações de troca de resultados de fluxos financeiros totais (total return equity swap) de liquidação financeira, tendo por referência ações de emissão da Companhia (“Operações”), a serem firmadas entre a Companhia e o Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior e/ou qualquer de suas afiliadas (“Crédit Suisse”), tendo por base (i) um Contrato Global de Derivativos e seu respectivo Apêndice (“CGD”); e (ii) um ou mais instrumentos de derivativos de troca de resultados de fluxos financeiros totais (total return equity swap) de liquidação financeira, tendo por referência ações de emissão da Companhia, nos termos do CGD (“Contratos de Swap” e, em conjunto com CGD, “Instrumentos Financeiros”), sendo certo que a celebração dos Instrumentos Financeiros pode vir a gerar um percentual de exposição agregada correspondente a até 10% (dez por cento) das ações em circulação da Companhia, representado por até 5.277.745 (cinco milhões, duzentas e setenta e sete mil, setecentas e quarenta e cinco) ações em circulação da Companhia, considerando-nos legítimos para, entre outras coisas, examinar e discutir as obrigações assumidas nos Contratos de Swap de troca de resultados de fluxos financeiros totais (total return equity swap) de liquidação financeira, tendo por referência ações de emissão da Companhia, conforme instrumento celebrado em 10 de novembro de 2021, nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de novembro de 2021 e divulgados ao mercado em 10 de fevereiro de 2021, e em conformidade com o Anexo B da Instrução CVM nº 8, em seu artigo 567; e (b) autorizar o envio de uma proposta de garantia fiduciária, pela Companhia, em relação às obrigações assumidas nos Contratos de Swap de troca de resultados de fluxos financeiros totais (total return equity swap) de liquidação financeira, tendo por referência ações de emissão da Companhia, nos termos do Anexo A e divulgar a proposta da administração para a AGE nos termos da legislação aplicável. As informações contidas no Anexo 20-B da ICVM 481 referentes às Operações proposta nos termos do item “ii.a” acima, encontram-se no Anexo A. À presente ata, bem como integram a proposta da administração para a AGE a ser convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Documentos e Esclarecimentos:** Ficam arquivados na sede da Companhia os atos, notificações e esclarecimentos necessários para a realização das operações propostas pelo Conselho de Administração. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 25 de novembro de 2021. Mesa: Rodrigo Coelho Cagalil - Presidente; Pedro Barros Mercadante Oliva - Secretário. Conselheiros Presentes: Jorge Mitre, Fabrício Mitre, Burkhard Otto Cordes, Guilherme Afonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva e Rodrigo Coelho Cagalil. Certifico que a presente ata foi lavrada com o original lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 25 de novembro de 2021. Mesa: Rodrigo Coelho Cagalil - Presidente e Pedro Barros Mercadante Oliva - Secretário. JUCESP nº 584.766/21-0 em 08/12/2021. Gisela Simeima Ceschin - Secretária Geral. Anexo A - Negociação de Ações de Própria Emissão (conforme Anexo 20-B da ICVM 481/09). 1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da Operação. O objetivo de celebração dos Contratos de Swap envolvendo operações com derivativos é capturar a valorização das ações da Companhia face à depreciação na cotação destas que, na opinião da administração, não resulta em prejuízo para a Companhia. A celebração dos Contratos de Swap ressalta a confiança dos administradores na geração de valor aos acionistas, e são incentivos para que os administradores continuem focando na criação de eficiências e incrementos do desempenho da Companhia. É certo que caso as ações da Companhia durante o período de duração dos Contratos de Swap se valorizem acima do índice financeiro contratado, a Companhia fará uso do recebimento da totalidade ou de um percentual dessa valorização que ultrapassar referido índice. No entanto, caso as ações da Companhia durante o período de duração dos Contratos de Swap não se valorizem, a Companhia poderá vir a desmobilar a totalidade ou parcela do montante do índice financeiro que superar a valorização de suas ações. Em qualquer caso, deverão ser observadas as condições e limites previstos na ICVM 567, inclusive no que diz respeito à aprovação da celebração dos Contratos de Swap pela Assembleia Geral da Companhia, nos termos do disposto no Artigo 3º da referida ICVM 567. 2. Informar as quantidades de ações (I) em circulação e (II) já mantidas em tesouraria. Em 22 de novembro de 2021 (I) há 52.777.454 (cinquenta e dois milhões, setecentas e sessenta e sete mil, setecentas e quarenta e cinco) ações em circulação da Companhia, considerando-nos legítimos para, entre outras coisas, examinar e discutir as obrigações assumidas nos Contratos de Swap de troca de resultados de fluxos financeiros totais (total return equity swap) de liquidação financeira, tendo por referência ações de emissão da Companhia, nos termos do Anexo A e divulgar a proposta da administração para a AGE nos termos da legislação aplicável. As informações contidas no Anexo 20-B da ICVM 481 referentes às Operações proposta nos termos do item “ii.a” acima, encontram-se no Anexo A. À presente ata, bem como integram a proposta da administração para a AGE a ser convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Documentos e Esclarecimentos:** Ficam arquivados na sede da Companhia os atos, notificações e esclarecimentos necessários para a realização das operações propostas pelo Conselho de Administração. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 25 de novembro de 2021. Mesa: Rodrigo Coelho Cagalil - Presidente; Pedro Barros Mercadante Oliva - Secretário. Conselheiros Presentes: Jorge Mitre, Fabrício Mitre, Burkhard Otto Cordes, Guilherme Afonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva e Rodrigo Coelho Cagalil. Certifico que a presente ata foi lavrada com o original lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 25 de novembro de 2021. Mesa: Rodrigo Coelho Cagalil - Presidente e Pedro Barros Mercadante Oliva - Secretário. JUCESP nº 584.766/21-0 em 08/12/2021. Gisela Simeima Ceschin - Secretária Geral. Anexo A - Negociação de Ações de Própria Emissão (conforme Anexo 20-B da ICVM 481/09). 1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da Operação. O objetivo de celebração dos Contratos de Swap envolvendo operações com derivativos é capturar a valorização das ações da Companhia face à depreciação na cotação destas que, na opinião da administração, não resulta em prejuízo para a Companhia. A celebração dos Contratos de Swap ressalta a confiança dos administradores na geração de valor aos acionistas, e são incentivos para que os administradores continuem focando na criação de eficiências e incrementos do desempenho da Companhia. É certo que caso as ações da Companhia durante o período de duração dos Contratos de Swap se valorizem acima do índice financeiro contratado, a Companhia fará uso do recebimento da totalidade ou de um percentual dessa valorização que ultrapassar referido índice. No entanto, caso as ações da Companhia durante o período de duração dos Contratos de Swap não se valorizem, a Companhia poderá vir a desmobilar a totalidade ou parcela do montante do índice financeiro que superar a valorização de suas ações. Em qualquer caso, deverão ser observadas as condições e limites previstos na ICVM 567, inclusive no que diz respeito à aprovação da celebração dos Contratos de Swap pela Assembleia Geral da Companhia, nos termos do disposto no Artigo 3º da referida ICVM 567. 2. Informar as quantidades de ações (I) em circulação e (II) já mantidas em tesouraria. Em 22 de novembro de 2021 (I) há 52.777.454 (cinquenta e dois milhões, setecentas e sessenta e sete mil, setecentas e quarenta e cinco) ações em circulação da Companhia, considerando-nos legítimos para, entre outras coisas, examinar e discutir as obrigações assumidas nos Contratos de Swap de troca de resultados de fluxos financeiros totais (total return equity swap) de liquidação financeira, tendo por referência ações de emissão da Companhia, nos termos do Anexo A e divulgar a proposta da administração para a AGE nos termos da legislação aplicável. As informações contidas no Anexo 20-B da ICVM 481 referentes às Operações proposta nos termos do item “ii.a” acima, encontram-se no Anexo A. À presente ata, bem como integram a proposta da administração para a AGE a ser convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Documentos e Esclarecimentos:** Ficam arquivados na sede da Companhia os atos, notificações e esclarecimentos necessários para a realização das operações propostas pelo Conselho de Administração. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 25 de novembro de 2021. Mesa: Rodrigo Coelho Cagalil - Presidente; Pedro Barros Mercadante Oliva - Secretário. Conselheiros Presentes: Jorge Mitre, Fabrício Mitre, Burkhard Otto Cordes, Guilherme Afonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva e Rodrigo Coelho Cagalil. Certifico que a presente ata foi lavrada com o original lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 25 de novembro de 2021. Mesa: Rodrigo Coelho Cagalil - Presidente e Pedro Barros Mercadante Oliva - Secretário. JUCESP nº 584.766/21-0 em 08/12/2021. Gisela Simeima Ceschin - Secretária Geral. Anexo A - Negociação de Ações de Própria Emissão (conforme Anexo 20-B da ICVM 481/09). 1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da Operação. O objetivo de celebração dos Contratos de Swap envolvendo operações com derivativos é capturar a valorização das ações da Companhia face à depreciação na cotação destas que, na opinião da administração, não resulta em prejuízo para a Companhia. A celebração dos Contratos de Swap ressalta a confiança dos administradores na geração de valor aos acionistas, e são incentivos para que os administradores continuem focando na criação de eficiências e incrementos do desempenho da Companhia. É certo que caso as ações da Companhia durante o período de duração dos Contratos de Swap se valorizem acima do índice financeiro contratado, a Companhia fará uso do recebimento da totalidade ou de um percentual dessa valorização que ultrapassar referido índice. No entanto, caso as ações da Companhia durante o período de duração dos Contratos de Swap não se valorizem, a Companhia poderá vir a desmobilar a totalidade ou parcela do montante do índice financeiro que superar a valorização de suas ações. Em qualquer caso, deverão ser observadas as condições e limites previstos na ICVM 567, inclusive no que diz respeito à aprovação da celebração dos Contratos de Swap pela Assembleia Geral da Companhia, nos termos do disposto no Artigo 3º da referida ICVM 567. 2. Informar as quantidades de ações (I) em circulação e (II) já mantidas em tesouraria. Em 22 de novembro de 2021 (I) há 52.777.454 (cinquenta e dois milhões, setecentas e sessenta e sete mil, setecentas e quarenta e cinco) ações em circulação da Companhia, considerando-nos legítimos para, entre outras coisas, examinar e discutir as obrigações assumidas nos Contratos de Swap de troca de resultados de fluxos financeiros totais (total return equity swap) de liquidação financeira, tendo por referência ações de emissão da Companhia, nos termos do Anexo A e divulgar a proposta da administração para a AGE nos termos da legislação aplicável. As informações contidas no Anexo 20-B da ICVM 481 referentes às Operações proposta nos termos do item “ii.a” acima, encontram-se no Anexo A. À presente ata, bem como integram a proposta da administração para a AGE a ser convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Documentos e Esclarecimentos:** Ficam arquivados na sede da Companhia os atos, notificações e esclarecimentos necessários para a realização das operações propostas pelo Conselho de Administração. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 25 de novembro de 2021. Mesa: Rodrigo Coelho Cagalil - Presidente; Pedro Barros Mercadante Oliva - Secretário. Conselheiros Presentes: Jorge Mitre, Fabrício Mitre, Burkhard Otto Cordes, Guilherme Afonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva e Rodrigo Coelho Cagalil. Certifico que a presente ata foi lavrada com o original lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 25 de novembro de 2021. Mesa: Rodrigo Coelho Cagalil - Presidente e Pedro Barros Mercadante Oliva - Secretário. JUCESP nº 584.766/21-0 em 08/12/2021. Gisela Simeima Ceschin - Secretária Geral. Anexo A - Negociação de Ações de Própria Emissão (conforme Anexo 20-B da ICVM 481/09). 1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da Operação. O objetivo de celebração dos Contratos de Swap envolvendo operações com derivativos é capturar a valorização das ações da Companhia face à depreciação na cotação destas que, na opinião da administração, não resulta em prejuízo para a Companhia. A celebração dos Contratos de Swap ressalta a confiança dos administradores na geração de valor aos acionistas, e são incentivos para que os administradores continuem focando na criação de eficiências e incrementos do desempenho da Companhia. É certo que caso as ações da Companhia durante o período de duração dos Contratos de Swap se valorizem acima do índice financeiro contratado, a Companhia fará uso do recebimento da totalidade ou de um percentual dessa valorização que ultrapassar referido índice. No entanto, caso as ações da Companhia durante o período de duração dos Contratos de Swap não se valorizem, a Companhia poderá vir a desmobilar a totalidade ou parcela do montante do índice financeiro que superar a valorização de suas ações. Em qualquer caso, deverão ser observadas as condições e limites previstos na ICVM 567, inclusive no que diz respeito à aprovação da celebração dos Contratos de Swap pela Assembleia Geral da Companhia, nos termos do disposto no Artigo 3º da referida ICVM 567. 2. Informar as quantidades de ações (I) em circulação e (II) já mantidas em tesouraria. Em 22 de novembro de 2021 (I) há 52.777.454 (cinquenta e dois milhões, setecentas e sessenta e sete mil, setecentas e quarenta e cinco) ações em circulação da Companhia, considerando-nos legítimos para, entre outras coisas, examinar e discutir as obrigações assumidas nos Contratos de Swap de troca de resultados de fluxos financeiros totais (total return equity swap) de liquidação financeira, tendo por referência ações de emissão da Companhia, nos termos do Anexo A e divulgar a proposta da administração para a AGE nos termos da legislação aplicável. As informações contidas no Anexo 20-B da ICVM 481 referentes às Operações proposta nos termos do item “ii.a” acima, encontram-se no Anexo A. À presente ata, bem como integram a proposta da administração para a AGE a ser convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Documentos e Esclarecimentos:** Ficam arquivados na sede da Companhia os atos, notificações e esclarecimentos necessários para a realização das operações propostas pelo Conselho de Administração. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 25 de novembro de 2021. Mesa: Rodrigo Coelho Cagalil - Presidente; Pedro Barros Mercadante Oliva - Secretário. Conselheiros Presentes: Jorge Mitre, Fabrício Mitre, Burkhard Otto Cordes, Guilherme Afonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva e Rodrigo Coelho Cagalil. Certifico que a presente ata foi lavrada com o original lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 25 de novembro de 2021. Mesa: Rodrigo Coelho Cagalil - Presidente e Pedro Barros Mercadante Oliva - Secretário. JUCESP nº 584.766/21-0 em 08/12/2021. Gisela Simeima Ceschin - Secretária Geral. Anexo A - Negociação de Ações de Própria Emissão (conforme Anexo 20-B da ICVM 481/09). 1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da Operação. O objetivo de celebração dos Contratos de Swap envolvendo operações com derivativos é capturar a valorização das ações da Companhia face à depreciação na cotação destas que, na opinião da administração, não resulta em prejuízo para a Companhia. A celebração dos Contratos de Swap ressalta a confiança dos administradores na geração de valor aos acionistas, e são incentivos para que os administradores continuem focando na criação de eficiências e incrementos do desempenho da Companhia. É certo que caso as ações da Companhia durante o período de duração dos Contratos de Swap se valorizem acima do índice financeiro contratado, a Companhia fará uso do recebimento da totalidade ou de um percentual dessa valorização que ultrapassar referido índice. No entanto, caso as ações da Companhia durante o período de duração dos Contratos de Swap não se valorizem, a Companhia poderá vir a desmobilar a totalidade ou parcela do montante do índice financeiro que superar a valorização de suas ações. Em qualquer caso, deverão ser observadas as condições e limites previstos na ICVM 567, inclusive no que diz respeito à aprovação da celebração dos Contratos de Swap pela Assembleia Geral da Companhia, nos termos do disposto no Artigo 3º da referida ICVM 567. 2. Informar as quantidades de ações (I) em circulação e (II) já mantidas em tesouraria. Em 22 de novembro de 2021 (I) há 52.777.454 (cinquenta e dois milhões, setecentas e sessenta e sete mil, setecentas e quarenta e cinco) ações em circulação da Companhia, considerando-nos legítimos para, entre outras coisas, examinar e discutir as obrigações assumidas nos Contratos de Swap de troca de resultados de fluxos financeiros totais (total return equity swap) de liquidação financeira, tendo por referência ações de emissão da Companhia, nos termos do Anexo A e divulgar a proposta da administração para a AGE nos termos da legislação aplicável. As informações contidas no Anexo 20-B da ICVM 481 referentes às Operações proposta nos termos do item “ii.a” acima, encontram-se no Anexo A. À presente ata, bem como integram a proposta da administração para a AGE a ser convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Documentos e Esclarecimentos:** Ficam arquivados na sede da Companhia os atos, notificações e esclarecimentos necessários para a realização das operações propostas pelo Conselho de Administração. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 25 de novembro de 2021. Mesa: Rodrigo Coelho Cagalil - Presidente; Pedro Barros Mercadante Oliva - Secretário. Conselheiros Presentes: Jorge Mitre, Fabrício Mitre, Burkhard Otto Cordes, Guilherme Afonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva e Rodrigo Coelho Cagalil. Certifico que a presente ata foi lavrada com o original lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 25 de novembro de 2021. Mesa: Rodrigo Coelho Cagalil - Presidente e Pedro Barros Mercadante Oliva - Secretário. JUCESP nº 584.766/21-0 em 08/12/2021. Gisela Simeima Ceschin - Secretária Geral. Anexo A - Negociação de Ações de Própria Emissão (conforme Anexo 20-B da ICVM 481/09). 1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da Operação. O objetivo de celebração dos Contratos de Swap envolvendo operações com derivativos é capturar a valorização das ações da Companhia face à depreciação na cotação destas que, na opinião da administração, não resulta em prejuízo para a Companhia. A celebração dos Contratos de Swap ressalta a confiança dos administradores na geração de valor aos acionistas, e são incentivos para que os administradores continuem focando na criação de eficiências e incrementos do desempenho da Companhia. É certo que caso as ações da Companhia durante o período de duração dos Contratos de Swap se valorizem acima do índice financeiro contratado, a Companhia fará uso do recebimento da totalidade ou de um percentual dessa valorização que ultrapassar referido índice. No entanto, caso as ações da Companhia durante o período de duração dos Contratos de Swap não se valorizem, a Companhia poderá vir a desmobilar a totalidade ou parcela do montante do índice financeiro que superar a valorização de suas ações. Em qualquer caso, deverão ser observadas as condições e limites previstos na ICVM 567, inclusive no que diz respeito à aprovação da celebração dos Contratos de Swap pela Assembleia Geral da Companhia, nos termos do disposto no Artigo 3º da referida ICVM 567. 2. Informar as quantidades de ações (I) em circulação e (II) já mantidas em tesouraria. Em 22 de novembro de 2021 (I) há 52.777.454 (cinquenta e dois milhões, setecentas e sessenta e sete mil, setecentas e quarenta e cinco) ações em circulação da Companhia, considerando-nos legítimos para, entre outras coisas, examinar e discutir as obrigações assumidas nos Contratos de Swap de troca de resultados de fluxos financeiros totais (total return equity swap) de liquidação financeira, tendo por referência ações de emissão da Companhia, nos termos do Anexo A e divulgar a proposta da administração para a AGE nos termos da legislação aplicável. As informações contidas no Anexo 20-B da ICVM 481 referentes às Operações proposta nos termos do item “ii.a” acima, encontram-se no Anexo A. À presente ata, bem como integram a proposta da administração para a AGE a ser convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Documentos e Esclarecimentos:** Ficam arquivados na sede da Companhia os atos, notificações e esclarecimentos necessários para a realização das operações propostas pelo Conselho de Administração. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 25 de novembro de 2021. Mesa: Rodrigo Coelho Cagalil - Presidente; Pedro Barros Mercadante Oliva - Secretário. Conselheiros Presentes: Jorge Mitre, Fabrício Mitre, Burkhard Otto Cordes, Guilherme Afonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva e Rodrigo Coelho Cagalil. Certifico que a presente ata foi lavrada com o original lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 25 de novembro de 2021. Mesa: Rodrigo Coelho Cagalil - Presidente e Pedro Barros Mercadante Oliva - Secretário. JUCESP nº 584.766/21-0 em 08/12/2021. Gisela Simeima Ceschin - Secretária Geral. Anexo A - Negociação de Ações de Própria Emissão (conforme Anexo 20-B da ICVM 481/09). 1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da Operação. O objetivo de celebração dos Contratos de Swap envolvendo operações com derivativos é capturar a valorização das ações da Companhia face à depreciação na cotação destas que, na opinião da administração, não resulta em prejuízo para a Companhia. A celebração dos Contratos de Swap ressalta a confiança dos administradores na geração de valor aos acionistas, e são incentivos para que os administradores continuem focando na criação de eficiências e incrementos do desempenho da Companhia. É certo que caso as ações da Companhia durante o período de duração dos Contratos de Swap se valorizem acima do índice financeiro contratado, a Companhia fará uso do recebimento da totalidade ou de um percentual dessa valorização que ultrapassar referido índice. No entanto, caso as ações da Companhia durante o período de duração dos Contratos de Swap não se valorizem, a Companhia poderá vir a desmobilar a totalidade ou parcela do montante do índice financeiro que superar a valorização de suas ações. Em qualquer caso, deverão ser observadas as condições e limites previstos na ICVM 567, inclusive no que diz respeito à aprovação da celebração dos Contratos de Swap pela Assembleia Geral da Companhia, nos termos do disposto no Artigo 3º da referida ICVM 567. 2. Informar as quantidades de ações (I) em circulação e (II) já mantidas em tesouraria. Em 22 de novembro de 2021 (I) há 52.777.454 (cinquenta e dois milhões, setecentas e sessenta e sete mil, setecentas e quarenta e cinco) ações em circulação da Companhia, considerando-nos legítimos para, entre outras coisas, examinar e discutir as obrigações assumidas nos Contratos de Swap de troca de resultados de fluxos financeiros totais (total return equity swap) de liquidação financeira, tendo por referência ações de emissão da Companhia, nos termos do Anexo A e divulgar a proposta da administração para a AGE nos termos da legislação aplicável. As informações contidas no Anexo



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8D53-3066-3B57-4B26> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D53-3066-3B57-4B26



### Hash do Documento

03ED39F8ADF2AFD9A1F064296BF17C1688FAF40AA3640EB4920F5C16C4BEB060

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 09/02/2022 06:09 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

